

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2004**

### **DENOMINA DE 'VEREADOR ADI JOÃO FORGIARINI' A SALA DAS COMISSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA MARIA**

**PAULO AÍRTON DENARDIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** - Fica denominada "SALA VEREADOR ADI JOÃO FORGIARINI" a Sala de Comissões deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - A Câmara de Vereadores deverá providenciar na colocação da placa indicativa com a referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004).

Ver. **PAULO AIRTON DENARDIN**  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver.<sup>a</sup>. **MAGALI MARQUES DA ROCHA ADRIANO**  
1ª Secretária